

Questionamento recebido através de e-mail pela empresa Elo Engenharia.

Visando a participação no certame TOMADA DE PREÇOS 003/2018, venho através desde tirar algumas dúvidas. No que se refere a Garantia da Proposta, não li nada a respeito dela no edital, logo subentendi que tem Garantia da Proposta.

1. Realmente não foi pedido?

Resposta: Não é exigido garantia da proposta no edital.

No que se refere ao Recurso Financeiro para a obra, na página 19, no item 1.1 do Anexo I, lê-se "...convênios firmados entre o Município de São Simão, Ministério das Cidades e Ministério do Turismo..."

2. Esse recurso ou parte desse recurso já está disponível em caixa?

Resposta: O recurso já se encontra disponível.

Sobre o CRC.

3. O mesmo pode ser feito através do envio de documentação via e-mail ou precisa ser pessoalmente?

Resposta:

O licitante poderá apresentar a documentação para cadastramento via e-mail, porém, deverá apresentar na sessão de julgamento dos documentos de habilitação, todos os documentos em originais ou cópias autenticadas no envelope nº. 01.

Sobre a Visita Técnica.

4. A mesma não é Obrigatória?

Resposta: Não é obrigatória a visita técnica.

No entanto, nos termos do item "11.2.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES " do edital o licitante deverá apresentar:

b) Declaração firmada pelo responsável legal da empresa licitante, em impresso próprio devidamente assinado sob carimbo, explicitando que:

[...]

2. Conhece o local das obras, estando ciente e aceitando todas as condições da licitação, expressa neste edital;